**Indicação nº 872/2019**

Exma. Sra..

**Ana Maria Ferreira Proença**

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Nesta.

Senhora Presidente,

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, requer a V. Exa. enviar ofício ao Executivo solicitando informar a esta Casa, **no prazo máximo de 15 dias**, se a construção de calçada/pista de caminhada entre o trevo para o bairro Rasa e a entrada do bairro Fortaleza é de responsabilidade do Executivo, e em caso positivo, informar se é feita com mão de obra própria ou se houve licitação, encaminhando-nos cópia do contrato firmado com a empresa vencedora do certame.

Ponte Nova, 16 de agosto de 2019.

**Sérgio Antônio de Moura - PRB**